

David dos Santos Brito

De: David dos Santos Brito [david.brito@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 09:39
Para: 'Eletronico'
Cc: licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO PREF. CARAGUATATUBA-SP

Bom dia,

Primeiramente, considerando os prazos estipulados pelo edital item 2.2, os pedidos de esclarecimento deveriam ser protocolados até o dia 24/09/2025, nota-se que ao protocolar no dia 25/09/2025 que o pedido solicitado encontra-se **intempestivo**. Contudo, defendemos o entendimento de que todos os questionamentos merecem ser respondidos - inclusive os intempestivos, na medida do possível. Sendo assim, em atendimento ao questionamento elaborado, segue o esclarecimento abaixo:

O desconto ofertado pela interessada será sobre as peças originais, o desconto das peças genuínas está vinculado ao desconto dado as peças originais, a partir do produto entre o desconto dado nas peças originais vezes 0,4. Sendo assim, a título de exemplo, se a proposta vencedora for de 30% de desconto sobre as peças originais, logo o desconto para as peças genuínas será de 12% ($30 \times 0,4$).

Atenciosamente,




DAVID DOS SANTOS BRITO
ÁREA DE LICITAÇÃO
(12) 3897-8146
Av. Siqueira Campos, nº 44 - Centro

De: Eletronico [<mailto:eletronico@ravipneus.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 25 de setembro de 2025 12:03
Para: licitacao.administracao
Assunto: ESCLARECIMENTO PREF. CARAGUATATUBA-SP

Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio!

Venho por meio deste solicitar esclarecimento no pregão eletrônico 35/2025 cujo o objeto e peças, ao analisar o edital verificamos que e solicitado peças originais ou genuínas, levando em consideração que a genuína será acrescentado 0,4 sobre o desconto %, gostaríamos de saber como e considerado esta questão de peças originais ou peças genuínas pois ficamos com duvida nesta questão, também gostaria de saber se aceitaria troca de marcas ?

Atenciosamente,

Equipe de Licitações Eletrônicas
RAVI E-COMMERCE LTDA